

**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
INOVES CICLO - 2018**

# **CERTIFICADO**

DE RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, certifica que a iniciativa

## **SERRA LIMPA, É SERRA LINDA**

da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Serra**, participou do Ciclo 2018 do Prêmio Inoves, obtendo **62 (sessenta e dois) pontos** na avaliação de seu Relatório de Gestão, sendo reconhecida como concorrente elegível da categoria “Projeto em Desenvolvimento – Municipal”.

Vitória - ES, 07 de dezembro de 2018.



**Marília Câmara de Assis**  
Subsecretária de Estado  
de Inovação na Gestão



**Dayse Maria Oslegher Lemos**  
Secretária de Estado de Gestão  
e Recursos Humanos

**LAB.ges**  
Laboratório de Inovação na Gestão

Prêmio  
**INOVES**  
Ciclo 2018

**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretaria de Gestão e  
Recursos Humanos





**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Relatório de Notas por Critério de Avaliação  
e Pontuação Final obtida pelo Projeto no Ciclo 2018



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA
1. Potencial de Inovação	5	2
2. Relevância Social	5	4
3. Utilização Eficiente dos Recursos Públicos	1	2
4. Resultados Esperados	1	3
5. Grau de Sustentabilidade	1	4
6. Grau de Replicabilidade	3	4
7. Participação dos Beneficiários	3	3
8. Mecanismo de Transparência e Controle Social	1	2
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>Pontuação Final</b>	
<b>Classificação: Concorrente elegível</b>	<b>62</b>	

**Equipe:**

Jaílson Miranda  
**Ronaldo Freire Andrade (coordenador)**

**Nome da iniciativa e instituição:**

**SERRA LIMPA, É SERRA LINDA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Serra

**Comentários:**

1. A iniciativa não traz inovação em prática de gestão, critério deste item. Importante destacar que o escopo do Inoves é incentivar inovação, o que não significa avaliar o mérito do projeto com relação a outros aspectos.
2. A destinação eficiente de resíduos sólidos possui grande relevância social, e a iniciativa teve o mérito de identificar um ponto focal (resíduos de construção civil) e propor soluções de gestão para a resolução desse problema.
3. A iniciativa não trouxe métricas quantitativas ou qualitativas de resultados esperados frente aos recursos alocados. Tem o mérito, porém, de buscar sobretudo a reorganização de recursos já existentes, ao invés de exigir novos investimentos de vulto.
4. A proposta trouxe muitas métricas pouco adequadas para avaliar resultados, por dizerem respeito ao meio empregado e não ao fim buscado (quantidade de autos de infração, multas aplicadas, propagandas veiculadas, etc.). A métrica que vale nota é "dos 528 pontos viciados de RCC registrados, 201 foram eliminados". Embora represente avanço, os resultados configuram sucesso na eliminação de menos de 50% do problema. Por isso, foi conferida nota média ao quesito.
5. Eliminação correta de resíduos sólidos urbanos, em especial construção civil, é prática com alto impacto de sustentabilidade.
6. A proposta falhou em descrever exatamente quais dos mecanismos de integração adotados se mostraram mais eficientes, e como essa integração difere das atribuições usuais de gestão dos órgãos envolvidos, o que dificulta a replicabilidade.
7. A iniciativa contou com a participação dos beneficiários tanto na etapa de formulação, como na etapa de implementação, conforme descrição.
8. A iniciativa não traz mecanismos específicos de transparência, se valendo apenas daqueles já implantados pelo município.